



**TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DA BAHIA
SECRETARIA JUDICIÁRIA**

**Ata da 6ª sessão ordinária do ano de 2025
do Tribunal Regional Eleitoral da Bahia**

Aos vinte e nove dias do mês de janeiro do ano dois mil e vinte e cinco, à zero hora, teve início sessão de julgamento do Tribunal Regional Eleitoral da Bahia, por meio do sistema de Plenário Virtual, sob a Presidência do Desembargador Abelardo da Matta, com o registro das presenças dos Desembargadores Eleitorais Maurício Kertzman Szporer, Pedro Rogério Castro Godinho, Moacyr Pitta Lima Filho, Maízia Seal Carvalho, Danilo Costa Luiz, Ricardo Borges Maracajá Pereira e do Procurador Regional Eleitoral, Doutor Samir Cabus Nacheff Júnior.

J U L G A M E N T O S

RECURSO EM HABEAS CORPUS N 0600624-12.2024.6.05.0066

PROCEDÊNCIA: Juazeiro - BAHIA

RELATOR: Gabinete do Desembargador Eleitoral Pedro Rogério Castro Godinho

RECORRENTE: JOAO VILINEI OLIVEIRA BRAGA

ADVOGADO: CATHARINA ARAUJO LISBOA - OAB/BA55506

ADVOGADO: PABLO DOMINGUES FERREIRA DE CASTRO - OAB/BA23985

RECORRIDO: MINISTÉRIO PÚBLICO ELEITORAL

Decisão: Retirado de julgamento para incluir em Sessão presencial, nos termos do art. 4º, III, parágrafo único, da Res. Administrativa nº 19/2024.

PRESTAÇÃO DE CONTAS ELEITORAIS N 0600708-17.2024.6.05.0000

PROCEDÊNCIA: Salvador - BAHIA

RELATOR: Gabinete do Vice-Presidente Desembargador
Eleitoral Maurício Kertzman Szporer

PROMOVENTE: DIRETORIO REGIONAL DO CIDADANIA

ADVOGADO: JOSE MANOEL VIANA DE CASTRO NETO - OAB/BA30262-A

RESPONSÁVEL: ISABELA DE SOUSA PEREIRA

ADVOGADO: JOSE MANOEL VIANA DE CASTRO NETO - OAB/BA30262-A

RESPONSÁVEL: GUSTAVO BATISTA DA SILVA

ADVOGADO: JOSE MANOEL VIANA DE CASTRO NETO - OAB/BA30262-A

Decisão: ACORDAM os Membros do Tribunal Regional Eleitoral
da Bahia, à unanimidade, DESAPROVAR A PRESTAÇÃO DE CONTAS,
nos termos do voto do(a) Relator(a).

RECURSO ELEITORAL N 0600254-49.2024.6.05.0093

PROCEDÊNCIA: Ibiassucê - BAHIA

RELATOR: Gabinete do Vice-Presidente Desembargador
Eleitoral Maurício Kertzman Szporer

RECORRENTE: EMANUEL FERNANDO ALVES CARDOSO

ADVOGADO: LEONARDO LEAL DAVID - OAB/BA74041

ADVOGADO: LUCAS SANTOS RIBEIRO - OAB/BA34476

RECORRENTE: ZOMIR DE JESUS PACHECO

ADVOGADO: LEONARDO LEAL DAVID - OAB/BA74041

ADVOGADO: LUCAS SANTOS RIBEIRO - OAB/BA34476

RECORRENTE: JESUS MARIO CARDOSO SANTOS

ADVOGADO: LEONARDO LEAL DAVID - OAB/BA74041

ADVOGADO: LUCAS SANTOS RIBEIRO - OAB/BA34476

RECORRENTE: CARLOS HENRIQUE ALMEIDA LISBOA

ADVOGADO: LEONARDO LEAL DAVID - OAB/BA74041

ADVOGADO: LUCAS SANTOS RIBEIRO - OAB/BA34476

RECORRIDA: COLIGAÇÃO UNIDOS PELO POVO DA NOSSA TERRA

ADVOGADO: YAMMA CURVELO DE SOUZA SANTANA - OAB/BA64270

Decisão: ACORDAM os Membros do Tribunal Regional Eleitoral
da Bahia, à unanimidade, DAR PROVIMENTO PARCIAL AO
RECURSO, nos termos do voto do(a) Relator(a).

EMBARGOS DE DECLARAÇÃO no(a) REl N 0600074-85.2024.6.05.0108

PROCEDÊNCIA: São Gonçalo dos Campos - BAHIA

RELATOR: Gabinete do Desembargador Eleitoral Pedro Rogério Castro Godinho

EMBARGANTE: TARCISIO TORRES PEDREIRA

ADVOGADO: TARGINO MACHADO PEDREIRA NETO - OAB/BA26199-A

EMBARGANTE: RAFAEL QUEIROZ MENDES DE OLIVEIRA

ADVOGADO: TARGINO MACHADO PEDREIRA NETO - OAB/BA26199-A

EMBARGADO: AVANTE - SAO GONCALO DOS CAMPOS -BA

ADVOGADO: GUSTAVO QUEIROZ LUZ - OAB/BA46897

Decisão: ACORDAM os Membros do Tribunal Regional Eleitoral da Bahia, à unanimidade, NÃO ACOLHER OS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO, nos termos do voto do(a) Relator(a).

AGRAVO REGIMENTAL no(a) REl N 0600267-10.2024.6.05.0138

PROCEDÊNCIA: Potiraguá - BAHIA

RELATOR: Gabinete do Desembargador Eleitoral Moacyr Pitta Lima Filho

AGRAVANTE: ELEICAO 2024 ELIAS DE CARVALHO FILHO PREFEITO

ADVOGADO: SHEYLLA SANTOS SANTANA - OAB/BA53671

AGRAVANTE: ELIAS DE CARVALHO FILHO

ADVOGADO: SHEYLLA SANTOS SANTANA - OAB/BA53671

AGRAVANTE: ELEICAO 2024 JEFFERSON SILVA SANTOS VICE-PREFEITO

ADVOGADO: SHEYLLA SANTOS SANTANA - OAB/BA53671

AGRAVANTE: JEFFERSON SILVA SANTOS

ADVOGADO: SHEYLLA SANTOS SANTANA - OAB/BA53671

Decisão: ACORDAM os Membros do Tribunal Regional Eleitoral da Bahia, à unanimidade, NEGAR PROVIMENTO AO AGRAVO INTERNO, nos termos do voto do(a) Relator(a).

AGRAVO REGIMENTAL no(a) REl N 0600390-22.2024.6.05.0101

PROCEDÊNCIA: Dom Basílio - BAHIA

RELATOR: Gabinete do Desembargador Eleitoral Moacyr Pitta Lima Filho

AGRAVANTE: ELEICAO 2024 GELSON CAIRES DA SILVA VEREADOR

ADVOGADO: RAFAEL HENRIQUE DE ANDRADE CEZAR DOS SANTOS - OAB/BA24985

AGRAVANTE: GELSON CAIRES DA SILVA

ADVOGADO: RAFAEL HENRIQUE DE ANDRADE CEZAR DOS SANTOS - OAB/BA24985

Decisão: ACORDAM os Membros do Tribunal Regional Eleitoral da Bahia, à unanimidade, NEGAR PROVIMENTO AO AGRAVO INTERNO, nos termos do voto do(a) Relator(a).

AGRAVO REGIMENTAL no(a) REl N 0600401-51.2024.6.05.0101

PROCEDÊNCIA: Rio de Contas - BAHIA

RELATOR: Gabinete do Desembargador Eleitoral Moacyr Pitta Lima Filho

AGRAVANTE: ELEICAO 2024 ANDRE NOVAIS BACELAR VEREADOR

ADVOGADO: LEONARDO MOREIRA CASTRO CHAVES - OAB/BA28081

AGRAVANTE: ANDRE NOVAIS BACELAR

ADVOGADO: LEONARDO MOREIRA CASTRO CHAVES - OAB/BA28081

Decisão: ACORDAM os Membros do Tribunal Regional Eleitoral da Bahia, à unanimidade, NEGAR PROVIMENTO AO AGRAVO INTERNO, nos termos do voto do(a) Relator(a).

AGRAVO REGIMENTAL no(a) REl N 0600407-58.2024.6.05.0101

PROCEDÊNCIA: Rio de Contas - BAHIA

RELATOR: Gabinete do Desembargador Eleitoral Moacyr Pitta Lima Filho

AGRAVANTE: ELEICAO 2024 HAISLANE OLIVEIRA ALVES DE CASTRO BRITO VEREADOR

ADVOGADO: LEONARDO MOREIRA CASTRO CHAVES - OAB/BA28081

AGRAVANTE: HAISLANE OLIVEIRA ALVES DE CASTRO

ADVOGADO: LEONARDO MOREIRA CASTRO CHAVES - OAB/BA28081

Decisão: ACORDAM os Membros do Tribunal Regional Eleitoral

da Bahia, à unanimidade, NEGAR PROVIMENTO AO AGRAVO INTERNO, nos termos do voto do(a) Relator(a).

AGRAVO REGIMENTAL no(a) REl N 0600423-85.2024.6.05.0109

PROCEDÊNCIA: Mutuípe - BAHIA

RELATOR: Gabinete do Desembargador Eleitoral Moacyr Pitta Lima Filho

AGRAVANTE: ELEICAO 2024 ANTONIO FLAVIO LOPES SAMPAIO VEREADOR

ADVOGADO: TIAGO BAGANO PAIVA - OAB/BA56014-A

AGRAVANTE: ANTONIO FLAVIO LOPES SAMPAIO

ADVOGADO: TIAGO BAGANO PAIVA - OAB/BA56014-A

Decisão: ACORDAM os Membros do Tribunal Regional Eleitoral da Bahia, à unanimidade, NEGAR PROVIMENTO AO AGRAVO INTERNO, nos termos do voto do(a) Relator(a).

PRESTAÇÃO DE CONTAS ELEITORAIS N 0600768-87.2024.6.05.0000

PROCEDÊNCIA: Salvador - BAHIA

RELATOR: Gabinete da Desembargadora Eleitoral Maízia Seal Carvalho

PROMOVENTE: DEMOCRACIA CRISTÃ

ADVOGADO: MICHEL SOARES REIS - OAB/BA14620-A

ADVOGADO: PAULO DE TARSO BRITO SILVA PEIXOTO - OAB/BA35692-A

RESPONSÁVEL: IGOR THOMAZ DE CARVALHO DOMINGUEZ SOUZA

ADVOGADO: MICHEL SOARES REIS - OAB/BA14620-A

ADVOGADO: PAULO DE TARSO BRITO SILVA PEIXOTO - OAB/BA35692-A

RESPONSÁVEL: MARCUS BORGES DE LIMA

ADVOGADO: MICHEL SOARES REIS - OAB/BA14620-A

ADVOGADO: PAULO DE TARSO BRITO SILVA PEIXOTO - OAB/BA35692-A

Decisão: ACORDAM os Membros do Tribunal Regional Eleitoral da Bahia, à unanimidade, APROVAR COM RESSALVAS A PRESTAÇÃO

DE CONTAS, COM DETERMINAÇÃO DE RECOLHIMENTO DE VALORES AO
TESOURO NACIONAL, nos termos do voto do(a) Relator(a).

EMBARGOS DE DECLARAÇÃO no(a) Rel N 0600092-
17.2024.6.05.0170

PROCEDÊNCIA: Camaçari - BAHIA

RELATOR: Gabinete da Desembargadora Eleitoral Maízia Seal
Carvalho

EMBARGANTE: FLAVIO MARCUS DE AZEVEDO REIS

ADVOGADO: HELDER ERLAN DAMASCENO BRITO DE MATOS -
OAB/BA59900-A

ADVOGADO: ISIS LOBO DE SOUZA - OAB/BA35447

ADVOGADO: LUISA DULTRA DE SOUZA - OAB/BA44540-A

ADVOGADO: NADINE MAIRA DE SOUSA - OAB/BA50399

ADVOGADO: PETTER DIEGO SOUZA DOS SANTOS - OAB/BA43415

ADVOGADO: RUAN CARGEL SOUZA ARAUJO - OAB/BA46822

ADVOGADO: SAVIO MAHMED QASEM MENIN - OAB/BA22274-A

ADVOGADO: THIAGO SANTOS BIANCHI - OAB/BA29911-A

ADVOGADO: VICTTOR MATOS LOPES - OAB/BA69440

EMBARGANTE: ANGELICA BITTENCOURT TEIXEIRA

ADVOGADO: JARBAS SANTANA MAGALHAES - OAB/BA28215

ADVOGADO: HELDER ERLAN DAMASCENO BRITO DE MATOS -
OAB/BA59900-A

ADVOGADO: ISIS LOBO DE SOUZA - OAB/BA35447

ADVOGADO: LUISA DULTRA DE SOUZA - OAB/BA44540-A

ADVOGADO: NADINE MAIRA DE SOUSA - OAB/BA50399

ADVOGADO: PETTER DIEGO SOUZA DOS SANTOS - OAB/BA43415

ADVOGADO: RUAN CARGEL SOUZA ARAUJO - OAB/BA46822

ADVOGADO: SAVIO MAHMED QASEM MENIN - OAB/BA22274-A

ADVOGADO: THIAGO SANTOS BIANCHI - OAB/BA29911-A

ADVOGADO: VICTTOR MATOS LOPES - OAB/BA69440

INTERESSADO: FACEBOOK SERVICOS ONLINE DO BRASIL LTDA.

ADVOGADO: CELSO DE FARIA MONTEIRO - OAB/SP138436-A

EMBARGANTE: COLIGAÇÃO PRA FRENTE CAMAÇARI

ADVOGADO: SAVIO MAHMED QASEM MENIN - OAB/BA22274-A

ADVOGADO: THIAGO SANTOS BIANCHI - OAB/BA29911-A

EMBARGADA: COLIGAÇÃO DA MUDANÇA

ADVOGADO: VANDILSON PEREIRA COSTA - OAB/BA13481

ADVOGADO: CARLOS AUGUSTO SANTOS MEDRADO - OAB/BA19545-A

ADVOGADO: LEONARDO OLIVEIRA CERQUEIRA LIMA - OAB/BA25097

ADVOGADO: LUCAS FAILLACE CASTELO BRANCO - OAB/BA33053

ADVOGADO: MARCUS AURELIO DOURADO DO NASCIMENTO -
OAB/BA40510-A

Decisão: ACORDAM os Membros do Tribunal Regional Eleitoral da Bahia, à unanimidade, NÃO ACOLHER OS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO, nos termos do voto do(a) Relator(a).

EMBARGOS DE DECLARAÇÃO no(a) REl N 0600285-
08.2024.6.05.0081

PROCEDÊNCIA: Olindina - BAHIA

RELATOR: Gabinete da Desembargadora Eleitoral Maízia Seal
Carvalho

EMBARGANTE: GILBERTO DE VASCONCELOS SANTOS

ADVOGADO: WALLA VIANA FONTES - OAB/SE8375-A

INTERESSADO: PARTIDO SOCIALISTA BRASILEIRO - PSB

Decisão: ACORDAM os Membros do Tribunal Regional Eleitoral da Bahia, à unanimidade, NÃO ACOLHER OS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO, nos termos do voto do(a) Relator(a).

AGRAVO REGIMENTAL no(a) REl N 0600338-39.2024.6.05.0129

PROCEDÊNCIA: Catu - BAHIA

RELATOR: Gabinete da Desembargadora Eleitoral Maízia Seal
Carvalho

AGRAVANTE: NARLISON BORGES DE SALES

ADVOGADO: CAIO RIBEIRO FONSECA - OAB/BA69192

ADVOGADO: CAROLINE AYRES MOREIRA - OAB/BA29557-A

AGRAVANTE: JOSE NARDISON BORGES DE SALES

ADVOGADO: CAIO RIBEIRO FONSECA - OAB/BA69192

ADVOGADO: CAROLINE AYRES MOREIRA - OAB/BA29557-A

AGRAVADO: COLIGAÇÃO PARA CATU VOLTAR A SORRIR

ADVOGADO: JOEL CAETANO DA SILVA NETO - OAB/BA25377

Decisão: ACORDAM os Membros do Tribunal Regional Eleitoral da Bahia, à unanimidade, NEGAR PROVIMENTO AO AGRAVO INTERNO, nos termos do voto do(a) Relator(a).

AGRAVO REGIMENTAL no(a) REl N 0600345-51.2024.6.05.0090

PROCEDÊNCIA: Brumado - BAHIA

RELATOR: Gabinete da Desembargadora Eleitoral Maízia Seal Carvalho

AGRAVANTE: COLIGAÇÃO BRUMADO TEM JEITO

ADVOGADO: SAVIO MAHMED QASEM MENIN - OAB/BA22274-A

ADVOGADO: LUISA DULTRA DE SOUZA - OAB/BA44540-A

ADVOGADO: REMERSON FRANCIS SILVA CONCEICAO - OAB/BA46050-A

ADVOGADO: PEDRO NOVAIS RIBEIRO - OAB/BA38646-A

AGRAVANTE: MARLUCIO VILASBOAS ABREU

ADVOGADO: SAVIO MAHMED QASEM MENIN - OAB/BA22274-A

ADVOGADO: LUISA DULTRA DE SOUZA - OAB/BA44540-A

ADVOGADO: REMERSON FRANCIS SILVA CONCEICAO - OAB/BA46050-A

ADVOGADO: PEDRO NOVAIS RIBEIRO - OAB/BA38646-A

AGRAVANTE: FABRICIO ABRANTES PIRES DE SOUZA OLIVEIRA

ADVOGADO: SAVIO MAHMED QASEM MENIN - OAB/BA22274-A

ADVOGADO: LUISA DULTRA DE SOUZA - OAB/BA44540-A

ADVOGADO: REMERSON FRANCIS SILVA CONCEICAO - OAB/BA46050-A

ADVOGADO: PEDRO NOVAIS RIBEIRO - OAB/BA38646-A

AGRAVADO: COLIGAÇÃO RENOVAR PARA TRANSFORMAR

ADVOGADO: IRENALDO MUNIZ DA SILVA - OAB/BA57564

Decisão: ACORDAM os Membros do Tribunal Regional Eleitoral da Bahia, à unanimidade, NEGAR PROVIMENTO AO AGRAVO INTERNO, nos termos do voto do(a) Relator(a).

AGRAVO REGIMENTAL no(a) REl N 0600500-87.2024.6.05.0079

PROCEDÊNCIA: Nova Soure - BAHIA

RELATOR: Gabinete da Desembargadora Eleitoral Maízia Seal Carvalho

AGRAVANTE: COLIGAÇÃO PRONTOS PARA FAZER AINDA MAIS

ADVOGADO: JOAO LOPES DE OLIVEIRA JUNIOR - OAB/BA36235-A

AGRAVADO: JOSE ARIVALDO FERREIRA SOARES

ADVOGADO: KATIA SIMONE ARAUJO DE ALMEIDA BISCARDE - OAB/BA10829

ADVOGADO: FERNANDA LIMA DE QUEIROZ - OAB/BA24640

ADVOGADO: ALANA SOARES DE SANTANA - OAB/BA75850

ADVOGADO: LINO GONZAGA DE SOUZA - OAB/BA55407

ADVOGADO: MICAELE MACEDO DOS ANJOS - OAB/BA73152

ADVOGADO: PHILIPPE BARRETO PAES LOMES - OAB/BA26350-A

AGRAVADO: MARCOS UREILTON BATISTA DA SILVA

ADVOGADO: KATIA SIMONE ARAUJO DE ALMEIDA BISCARDE - OAB/BA10829

ADVOGADO: FERNANDA LIMA DE QUEIROZ - OAB/BA24640

ADVOGADO: ALANA SOARES DE SANTANA - OAB/BA75850

ADVOGADO: LINO GONZAGA DE SOUZA - OAB/BA55407

ADVOGADO: MICAELE MACEDO DOS ANJOS - OAB/BA73152

ADVOGADO: PHILIPPE BARRETO PAES LOMES - OAB/BA26350-A

AGRAVADO: NICASSIA DOS SANTOS PEREIRA

ADVOGADO: KATIA SIMONE ARAUJO DE ALMEIDA BISCARDE - OAB/BA10829

ADVOGADO: ALANA SOARES DE SANTANA - OAB/BA75850

Decisão: ACORDAM os Membros do Tribunal Regional Eleitoral da Bahia, à unanimidade, NEGAR PROVIMENTO AO AGRAVO INTERNO, nos termos do voto do(a) Relator(a).

AGRAVO REGIMENTAL no(a) REl N 0600804-04.2024.6.05.0074

PROCEDÊNCIA: Irará - BAHIA

RELATOR: Gabinete da Desembargadora Eleitoral Maízia Seal Carvalho

AGRAVANTE: COLIGAÇÃO AVANÇA IRARÁ

ADVOGADO: GLIANE BORGES PEREIRA ALENCAR - OAB/BA77667

AGRAVADO: NASSARA MENEZES DE SANTANA

ADVOGADO: ADEMIR ISMERIM MEDINA - OAB/BA7829-A

ADVOGADO: AQUILA FERREIRA RIBEIRO DA SILVA - OAB/BA55801-A

ADVOGADO: LUIZ EDUARDO GUIMARAES ROMANO PINTO -
OAB/BA65250-A

AGRAVADO: JACILEIA GOIS BATISTA

ADVOGADO: ADEMIR ISMERIM MEDINA - OAB/BA7829-A

ADVOGADO: AQUILA FERREIRA RIBEIRO DA SILVA - OAB/BA55801-A

ADVOGADO: LUIZ EDUARDO GUIMARAES ROMANO PINTO -
OAB/BA65250-A

Decisão: ACORDAM os Membros do Tribunal Regional Eleitoral da Bahia, à unanimidade, NEGAR PROVIMENTO AO AGRAVO INTERNO, nos termos do voto do(a) Relator(a).

RECURSO ELEITORAL N 0600347-76.2024.6.05.0201

PROCEDÊNCIA: Caatiba - BAHIA

RELATOR: Gabinete do Desembargador Eleitoral Danilo Costa Luiz

RECORRENTE: PARTIDO TRABALHISTA DO BRASIL

ADVOGADO: TIAGO MARTINIANO CAMPOS MEIRA - OAB/BA23007

INTERESSADO: JOAQUIM MENDES DE SOUSA JUNIOR

ADVOGADO: TIAGO MARTINIANO CAMPOS MEIRA - OAB/BA23007

INTERESSADO: RAFAEL PORTO MENDES

ADVOGADO: TIAGO MARTINIANO CAMPOS MEIRA - OAB/BA23007

Decisão: ACORDAM os Membros do Tribunal Regional Eleitoral da Bahia, à unanimidade, NEGAR PROVIMENTO AO RECURSO, nos termos do voto do(a) Relator(a).

AGRAVO REGIMENTAL no(a) REl N 0600611-38.2024.6.05.0090

PROCEDÊNCIA: Brumado - BAHIA

RELATOR: Gabinete do Desembargador Eleitoral Danilo Costa Luiz

AGRAVANTE: GUILHERME DE CASTRO LINO BONFIM

ADVOGADO: WALLA VIANA FONTES - OAB/SE8375-A

AGRAVANTE: EDINEIDE DE JESUS NOVAIS SILVA

ADVOGADO: WALLA VIANA FONTES - OAB/SE8375-A

AGRAVANTE: FRANCISCO RAMOS JUSTINO

ADVOGADO: WALLA VIANA FONTES - OAB/SE8375-A

AGRAVANTE: ANDERSON MACHADO DE JESUS

ADVOGADO: WALLA VIANA FONTES - OAB/SE8375-A

AGRAVANTE: COLIGAÇÃO RENOVAR PARA TRANSFORMAR BRUMADO

ADVOGADO: WALLA VIANA FONTES - OAB/SE8375-A

AGRAVANTE: COLIGAÇÃO BRUMADO TEM JEITO

ADVOGADO: SAVIO MAHMED QASEM MENIN - OAB/BA22274-A

ADVOGADO: REMERSON FRANCIS SILVA CONCEICAO - OAB/BA46050-A

ADVOGADO: PEDRO CRAVO GUIMARAES FREIRE - OAB/BA62903

ADVOGADO: LUISA DULTRA DE SOUZA - OAB/BA44540-A

AGRAVADO: COLIGAÇÃO BRUMADO TEM JEITO

ADVOGADO: LUISA DULTRA DE SOUZA - OAB/BA44540-A

ADVOGADO: PEDRO CRAVO GUIMARAES FREIRE - OAB/BA62903

ADVOGADO: REMERSON FRANCIS SILVA CONCEICAO - OAB/BA46050-A

ADVOGADO: SAVIO MAHMED QASEM MENIN - OAB/BA22274-A

ADVOGADO: PEDRO NOVAIS RIBEIRO - OAB/BA38646-A

AGRAVADO: COLIGAÇÃO RENOVAR PARA TRANSFORMAR BRUMADO

ADVOGADO: WALLA VIANA FONTES - OAB/SE8375-A

AGRAVADO: GUILHERME DE CASTRO LINO BONFIM

ADVOGADO: WALLA VIANA FONTES - OAB/SE8375-A

AGRAVADO: FRANCISCO RAMOS JUSTINO

ADVOGADO: WALLA VIANA FONTES - OAB/SE8375-A

AGRAVADO: EDINEIDE DE JESUS NOVAIS SILVA

ADVOGADO: WALLA VIANA FONTES - OAB/SE8375-A

AGRAVADO: ANDERSON MACHADO DE JESUS

ADVOGADO: WALLA VIANA FONTES - OAB/SE8375-A

Decisão: ACORDAM os Membros do Tribunal Regional Eleitoral da Bahia, à unanimidade, EXTINGUIR O PROCESSO SEM RESOLUÇÃO DO MÉRITO, nos termos do voto do(a) Relator(a).

AGRAVO REGIMENTAL no(a) REl N 0600690-60.2024.6.05.0108

PROCEDÊNCIA: São Gonçalo dos Campos - BAHIA

RELATOR: Gabinete do Desembargador Eleitoral Danilo Costa Luiz

AGRAVANTE: COLIGAÇÃO PRA FRENTE SONGA

ADVOGADO: TARGINO MACHADO PEDREIRA NETO - OAB/BA26199-A

AGRAVANTE: TARCISIO TORRES PEDREIRA

ADVOGADO: TARGINO MACHADO PEDREIRA NETO - OAB/BA26199-A

AGRAVADA: FUNDACAO IDE E ENSINAI

ADVOGADO: NATHALIA BATISTA MOTA BARRETO - OAB/BA73808

AGRAVADO: SANDRO DE JESUS ARAUJO

ADVOGADO: NATHALIA BATISTA MOTA BARRETO - OAB/BA73808

AGRAVADA: SUENI DA SILVA OLIVEIRA

ADVOGADO: NATHALIA BATISTA MOTA BARRETO - OAB/BA73808

Decisão: ACORDAM os Membros do Tribunal Regional Eleitoral da Bahia, à unanimidade, NEGAR PROVIMENTO AO AGRAVO INTERNO, nos termos do voto do(a) Relator(a).

AGRAVO REGIMENTAL no(a) REl N 0600725-18.2024.6.05.0141

PROCEDÊNCIA: Vera Cruz - BAHIA

RELATOR: Gabinete do Desembargador Eleitoral Danilo Costa Luiz

AGRAVANTE: COLIGAÇÃO JUNTOS PARA MUDAR VERA CRUZ

ADVOGADO: LILIAN MARIA SANTIAGO REIS - OAB/BA17117-A

ADVOGADO: LARISSA BEATRIZ BERNARDO DE OLIVEIRA - OAB/BA67450

AGRAVANTE: WILSON RIBEIRO PEDREIRA FILHO

ADVOGADO: LILIAN MARIA SANTIAGO REIS - OAB/BA17117-A

ADVOGADO: LARISSA BEATRIZ BERNARDO DE OLIVEIRA - OAB/BA67450

AGRAVANTE: GECIVALDO GUEDES VIEIRA

ADVOGADO: LARISSA BEATRIZ BERNARDO DE OLIVEIRA - OAB/BA67450

ADVOGADO: LILIAN MARIA SANTIAGO REIS - OAB/BA17117-A

AGRAVANTE: RAIMUNDO BASTOS DOS SANTOS

ADVOGADO: LARISSA BEATRIZ BERNARDO DE OLIVEIRA -
OAB/BA67450

ADVOGADO: LILIAN MARIA SANTIAGO REIS - OAB/BA17117-A

AGRAVADO: COLIGAÇÃO PRA MUDANÇA CONTINUAR

ADVOGADO: ROBERTO REIS FIALHO RIBEIRO - OAB/BA38783

Decisão: ACORDAM os Membros do Tribunal Regional Eleitoral da Bahia, à unanimidade, NEGAR PROVIMENTO AO AGRAVO INTERNO, nos termos do voto do(a) Relator(a).

AGRAVO REGIMENTAL no(a) REl N 0600913-94.2024.6.05.0178

PROCEDÊNCIA: Santo Amaro - BAHIA

RELATOR: Gabinete do Desembargador Eleitoral Danilo Costa Luiz

AGRAVANTE: COLIGAÇÃO SANTO AMARO UNIÃO E RECONSTRUÇÃO

ADVOGADO: ADEMIR ISMERIM MEDINA - OAB/BA7829-A

AGRAVADO: COLIGAÇÃO POR AMOR A SANTO AMARO

ADVOGADO: JULIANA MARIA GOMES WANDERLEY - OAB/BA29870

ADVOGADO: LIZANA DA SILVA ORNELLAS - OAB/BA48418

Decisão: Retirado de julgamento para incluir em Sessão presencial, nos termos do art. 4º, III, parágrafo único, da Res. Administrativa nº 19/2024.

AGRAVO REGIMENTAL no(a) REl N 0600934-18.2024.6.05.0163

PROCEDÊNCIA: Alagoinhas - BAHIA

RELATOR: Gabinete do Desembargador Eleitoral Danilo Costa Luiz

AGRAVANTE: ADELSON DE JESUS GOMES FILHO

ADVOGADO: LUDMILA OLIVEIRA PAIXAO - OAB/BA44133

ADVOGADO: MARESSA BENAIA DIAS DE LISBOA - OAB/BA46260

ADVOGADO: BRUNO VINICIUS ALMEIDA FURTADO - OAB/BA49844

ADVOGADO: LUISE SILVA DE JESUS ALVES - OAB/BA33480

AGRAVANTE: Federação Brasil da Esperança - FE BRASIL
(PT/PC do B/PV)

ADVOGADO: BRUNO VINICIUS ALMEIDA FURTADO - OAB/BA49844

AGRAVADO: MINISTÉRIO PÚBLICO ELEITORAL

Decisão: ACORDAM os Membros do Tribunal Regional Eleitoral da Bahia, à unanimidade, DAR PROVIMENTO AO AGRAVO INTERNO, nos termos do voto do(a) Relator(a).

AGRAVO REGIMENTAL no(a) REl N 0600938-55.2024.6.05.0163

PROCEDÊNCIA: Alagoinhas - BAHIA

RELATOR: Gabinete do Desembargador Eleitoral Danilo Costa Luiz

AGRAVANTE: JUCILEIDE CARDOSO DOS SANTOS

ADVOGADO: MARESSA BENAIA DIAS DE LISBOA - OAB/BA46260

ADVOGADO: BRUNO VINICIUS ALMEIDA FURTADO - OAB/BA49844

ADVOGADO: LUDMILA OLIVEIRA PAIXAO - OAB/BA44133

AGRAVANTE: Federação Brasil da Esperança - FE BRASIL (PT/PC do B/PV)

ADVOGADO: MARESSA BENAIA DIAS DE LISBOA - OAB/BA46260

ADVOGADO: BRUNO VINICIUS ALMEIDA FURTADO - OAB/BA49844

ADVOGADO: LUDMILA OLIVEIRA PAIXAO - OAB/BA44133

AGRAVADO: MINISTÉRIO PÚBLICO ELEITORAL

Decisão: ACORDAM os Membros do Tribunal Regional Eleitoral da Bahia, à unanimidade, DAR PROVIMENTO AO AGRAVO INTERNO, nos termos do voto do(a) Relator(a).

AGRAVO REGIMENTAL no(a) REl N 0600965-49.2024.6.05.0030

PROCEDÊNCIA: Nazaré - BAHIA

RELATOR: Gabinete do Desembargador Eleitoral Substituto Ricardo Borges Maracajá Pereira

AGRAVANTE: ELTON SANTOS GUEDES

ADVOGADO: AQUILA FERREIRA RIBEIRO DA SILVA - OAB/BA55801-A

ADVOGADO: LUIZ EDUARDO GUIMARAES ROMANO PINTO - OAB/BA65250-A

AGRAVADO: PARTIDO SOCIAL DEMOCRATICO - NAZARE - BA - MUNICIPAL

ADVOGADO: FELLIPE CHAVES SILVA BRITO SANTOS - OAB/BA65263-

A

ADVOGADO: YURI SILVA SOLEDADE - OAB/BA56020

Decisão: ACORDAM os Membros do Tribunal Regional Eleitoral da Bahia, à unanimidade, INACOLHER A PRELIMINAR DE ILEGITIMIDADE ATIVA DO PARTIDO e, no mérito, NEGAR PROVIMENTO AO AGRAVO INTERNO, nos termos do voto do(a) Relator(a).

Nada mais havendo, a sessão foi encerrada, da qual eu, Marta Gavazza, Secretária Judiciária, lavrei a presente ata que, depois de aprovada, será assinada pelo Senhor Desembargador-Presidente.

Salvador, 31 de janeiro de 2025.

Des. ABELARDO DA MATTA
PRESIDENTE